



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º

RQ 2650 /2017

Em 27/4/17

(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, sobre manutenção dos parques do Paranoá.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informações ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, sobre manutenção dos parques do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2650 / 17
Folha Nº 01 FC

Recebi em meu gabinete parlamentar solicitação de moradores do Paranoá, quanto a manutenção dos Parques Ecológicos e Vivenciais da Cidade que estão sob administração deste Instituto, quais sejam: Parque de Uso Múltiplo das Esculturas; Parque Ecológico da Cachoeirinha; Parque Urbano do Paranoá; Parque Vivencial dos Pinheiros

Parque ecológico é um território que se caracteriza pelo cuidado especial que recebem as espécies que habitam no mesmo, e em geral administrados pelo Estado e tem por finalidade proteger o ecossistema local, embora também sirva

SECRETARIA LEGISLATIVA 27Abr2017 12:04
2 de 12 de 17



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



para o lazer e permitam que a população conheça a natureza de um determinado lugar.

No que tange ao Meio Ambiente a Lei Orgânica do Distrito Federal dispõe:

Art. 278. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Parágrafo único. Entende-se por meio ambiente o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

Art. 279. O Poder Público, assegurada a participação da coletividade, zelará pela conservação, proteção e recuperação do meio ambiente, coordenando e tornando efetivas as ações e recursos humanos, financeiros, materiais, técnicos e científicos dos órgãos da administração direta e indireta...

[...]

Setor Protocolo Legislativo
RW Nº 26501/17
Folha Nº 02 FL

Desta feita, solicito ao IBRAM que informe como é feita e qual a periodicidade da manutenção dos parques do Paranoá.

Importante salientar ainda que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



Deputado DELMASSO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 26501/17
Folha Nº 03 FL

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.650/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 28/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial